

ATO N.º 1.995/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.05557, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 1.076/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2024, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOAO CASSIO MUNIZ, RG nº 20\*\*\*076 SESP/PR e CPF nº 392.\*\*\*.\*\*\*-59, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b4d14fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)